



**Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos  
Servidores Públicos Municipais de Miracema - RJ.**

**CNPJ - 39.421.581/0001-70**

**Praça Getúlio Vargas, N° 01 - CEP 28460-000**

**Tel/Fax: (22) 3852-8765 - Email: capps@capps.com.br**

**P O R T A R I A N.º 019, de 08 junho de 2017.**

**RESOLVE:**

**CONCEDER PENSÃO MENSAL** ao Sr. **JAIR CARDOZO RAMADA FILHO**, na condição de cônjuge (viúvo) no valor de 100% (cem por cento), conforme Processo Administrativo nº. 2017.04352-7, de 05/05/2017, da ex-servidora **LÚCIA REGINA DE SOUZA**, matrícula nº 003217-4, cargo Professor 2-A, falecida em 23 de abril de 2017, de conformidade com o Artigo 29 inciso I, da Lei nº 937, de 09 de maio de 2002, do Estatuto da Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Miracema – CAPPS. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2017. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MIRACEMA (CAPPS), 08 de junho de 2017.**

José Francisco Sentineli  
Presidente da CAPPS

Publicado no Quadro de Aviso

Em 08 / 06 / 17

Ass.

Publicado no Boletim Oficial 980

Em 15 / 06 / 17

Ass.